

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: **10 de Junho de 2016.**

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: **CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ Nº: 60.468.535.0001-13), situada na Av. Prof. Francisco Morato, 726, Butantã / SP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão geral da cortina nobre, ciclorama e câmara escura instalados e de propriedade do TMJC de Niterói, unidade cultural da FAN conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I inserido às fls. 62 do instrumento convocatório – edital de licitação pública (edital e anexos) nº 0002/2016 – modalidade adotada: CONVITE, fls. 44 a 68, e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 119 /120 - Processo Administrativo /FAN/220/002346/2015.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº **002/2016**, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo/FAN nº **220/002346/2015**, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 14.830,00** (quatorze mil e oitocentos e trinta reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000353 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.3.3.90.39.17.00.00 / recurso - Fonte 2030)**, no valor de R\$ 14.830,00 e datada de 10/06/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 14.830,00, em parcela única e após a entrega do serviço / objeto e em até 30 (trinta) dias** por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 002/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

60.468.535/0001-13

CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA.

Av. Prof. Francisco Morato, 726
Butantã - CEP 05512-000

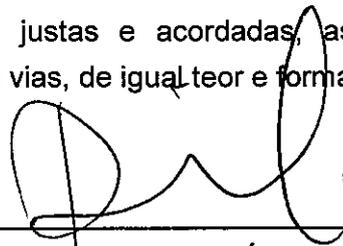
SÃO PAULO - SP

PRAZO de vigência da OES: 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública. Prazo de execução do objeto: 03 (três) dias úteis, em horário comercial, a contar da presente data, passível de prorrogação na forma da lei e de interesse da FAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

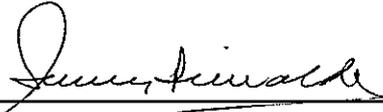
A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.


André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

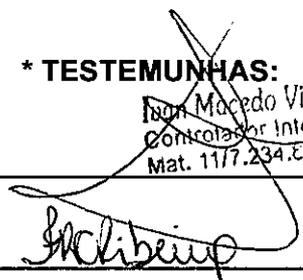
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE

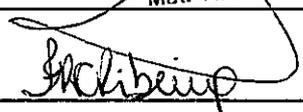


Empresa CONTRATADA – CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA

**Representantes legais: Dulcineia Suzana Rinaldi, Suzete Mara Alvarez
Rinaldi, Rogério Crotti.**

*** TESTEMUNHAS:**


Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7



Fernanda Rodrigues Correa Kbb
Matricula 11/7 900-047 5

60.468.535/0001-13

CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA.

Av. Prof. Francisco Morato, 726

Butantá - CEP 05512-000

SÃO PAULO - SP